

Conta
Viciosa

Acta da reunião ordinária da
Câmara Municipal de Évora,
realizada no dia nove de Maio
de mil. novecentos cinquenta e
oito.

No dia nove de Maio de mil novecentos cin-
quenta e oito, nesta cidade de Évora e Salão Nobre dos
Paços do Concelho, realizou-se pelas vinte e uma
horas e trinta minutos, a reunião ordinária da
Câmara Municipal. Compareceram os Excelem-
tíssimos Senhores Doutor João Luís Viciosa da Sil-
va, Doutor Alfredo Coelho Serrão, Doutor João César

Baptista, Doutor frei Yeta Capriles Soares Ferreira,
Raúl Calado de Almeida, Joaquim Maria Torres
dos Freires e Bonifácio Augusto de Costa; o pri-
meiro em qualidade de Presidente e os restan-
tes em de Vereadores da Câmara Municipal de
Évora. Verificada a presença da maioria dos
membros do Corpo Administrativo, o Senhor
Presidente declarou aberta a reunião, tendo
sido considerada justificada a falta do
Senhor Carlos Garcia Fialho, Vice-Presidente.

Acta da reunião anterior

Lida a acta da reunião anterior foi a mes-
ma aprovada sem qualquer alteração e
a seguir assinada.

Balancetes:

Apreciados os balancetes desta data, verifi-
caram-se os seguintes saldos: - sete mil e
seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta e
quatro de Escudos, de Câmara; e oitenta
e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis escu-
dos e dez centavos, de Turismos.

Correspondência:

Foi presente uma carta do Secretário Geral do
parcheipado, comunicando que Sua Excelência
Reverendíssima o Bispo Auxiliar de Évora
recebe a Câmara na próxima segunda-feira
às dez e meia horas e trinta minutos. - A Câmara
tomou conhecimento.

Foi também apreciada uma opúsculo do Bispo de
Mantova, em que se solicita um subscrito
destinado ao número especial comemorativo do
Trigésimo segundo aniversário da Revolução
Nacional, em que deverá ser publicado o texto
enviado por esta Câmara e elaborado de acordo
com o questionário que reune. - A Câmara

deliberou contribuir com o subúdio de mil duzentos cinquenta escudos, correspondente a um quarto de página.

Requerimentos:

a) Obras:

— De António dos Santos Pereira, proprietário residente em Évora na Rua de Mendel Salveiros, número setenta e oito, pedindo licença para construir uma retrete no seu prédio sito na Travessa de Sesinando Rolz, número catroze, conforme o projecto que junto. — Deferido, de harmonia com o parecer da Repartição Técnica.

— De António Dias Charrua, residente em Évora, pedindo licença para levar a efeito a obra de beneficiação no prédio que possui na Rua da Mouraria número vinte e um a vinte sete, conforme o projecto apresentado. — Deferido, nos termos da instrução da Repartição Técnica.

— De Martinho José Valadas, residente nesta cidade, pedindo licença para modificar e ampliar o seu prédio sito junto à Estrada de Redondo, as Portas de Machude, com o número de fachada catroze, dezasseis e dezete, conforme o projecto que apresenta. — Deferido, nos termos e condições constantes do parecer da Repartição Técnica.

— De Juvenal Antunes, agente técnico de engenharia civil, residente em Évora, na Avenida Dona Leonor de Oliveira Fernandes número cinco, pedindo licença para modificar e construir garagens no prédio sito na Avenida Dona Leonor de Oliveira Fernandes (também número cento e quarenta e um) conforme planta e memorial

descriptiva que junta. - Deferido de harmonia com a informacao da Reparticao Technica.

X De novo foi apreciada o requerimento de Geraldo Fernando Trinta, em que este pede autorizacao para realizar obras no predio sito no Largo das Portas de Lourea numero trinta e seis e trinta e sete e Rua Miguel Bombarda numero oitenta e dois. Em sessao de seis de julho de 1957 aprovamos cinquenta e seis havia sido deliberado deixar este processo pendente da elaboracao de duas orçamentos do local, sendo um de seu estado actual e a outro sobre o que ha-de ser de futuro a qual ambiente tendo como construccoes principais o Palacio da Justica. Atendendo a que se prevê a urbanizacao do Largo das Portas de Lourea, propoem-se a ficar enquadrando condignamente o Palacio da Justica, cujo projecto esta a cargo do Architecto Carlos Ramos, a Camara deliberou, submetter ao parecer de qual illustre professor, o projecto da obra que o requerente pretende realizar.

- De Maria de Almeida Silvino Campos de Melo, proprietaria, residente na Rua de Salvador numero treze, desta cidade, pedindo licenca para mudar um tabique interior no predio da sua residencia e instalar um lava-loucas na cozinha. - Deferido de acordo com a informacao da Reparticao Technica.

- De Maria de Lourdes Nyggs Trindade de Almeida, casada, cabeleireira, residente em Évora, pedindo que lhe seja comunicado pela Camara se sera ou não viavel a abertura de um estabelecimento de cabeleireira na Zona de Urbanizacao numero um. - A Camara deliberou só autori.

zas a abertura do referido estabelecimento na Zona Comercial, tendo em vista o que se encontra estabelecido no Regulamento das Zonas.

— De Francisco Duarte Caeiro, residente na Rua de Raimundo, número setenta e dois, desta cidade, pedindo autorização para construir uma gelheira num terreno que possui no quintal da sua residência. — Deferido.

— De Maria Vivia Ferrás, residente em Évora no Largo Luís de Camões número catoze, pedindo licença para ampliar o prédio de habitação que possui no Bairro do Poço de Entre-Vinhas. — A Câmara deliberou deferir o requerimento desde que a interessada celebre com este Corpo Administrativo um escritura de desistência da maior valia correspondente às obras a realizar, tendo para isso sido dados plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome da Câmara. Foi também deliberado esclarecer a interessada de que a obra que pretende realizar se situa num terreno que, segundo o que se encontra previsto para urbanização do local terá que sofrer um recuo obrigatório, pelo que seria de grande conveniência para a proprietária que o construído se fizesse já de harmonia.

Outros assuntos de obras:

— A Câmara deliberou aprovar as condições e mapas de trabalho elaborados pela Repartição Técnica para as seguintes tarefas: — Construção de obras de arte corrente de Estrada Municipal da Estrada Nacional número duzentos cinquenta e quatro à Estação de Caminhos de ferro de Yadrede (Linha de Viana do Castelo de Yadrede à Estação de Caminhos de ferro) — primeira fase; e fornecimento de novecentos cinquenta metros cúbicos de brita e duzentos cinquenta metros cúbicos de saibro para

a reparação da Estrada Municipal de Verdinha e a aldeias de Yombito - Banco de Verdinha as Linhas do Concelho - quarta fase.

— Foi também aprovado o caderno de encargos para o fornecimento e colocação de estrados de madeira em Laje de Camitêis de Évora.

Relacionados com este fornecimento foram presentes os orçamentos feitos pelas firmas Alfredo Rodrigues Gaspar, no valor de sessenta e cinco escudos o metro quadrado, e Romão Samuel Mendes, pelo preço de cento e cinco escudos cada metro quadrado. Em face dos preços propostos a Câmara adjudicou o trabalho à firma Alfredo Rodrigues Gaspar.

Requerimentos:-

b) Diversos:

X — De Custódio Durives Correia, casado, industrial natural e residente na freguesia de São Bento do Mato deste Concelho, pedindo à Câmara que delibere não se opor à instalação de uma indústria de fabricações de telha e tijolo nas Cascalhas do Monte Branco, da mesma freguesia. A Câmara deliberou deferir o requerimento e bem assim que desta parte da acta seja extraída certidão, de harmonia com o solicitado pelo requerente.

X — De João Rosalino, casado, comerciante, residente no Bairro do Desebe, freguesia da Sé, deste Concelho, pedindo a concessão de alvará municipal nos termos da Portaria seis mil e sessenta e cinco, relativamente a seu estabelecimento de taberna que pretende abrir ao público. Atendendo à informação favorável da Repartição Técnica, quanto à localização, a Câmara deliberou promover a organização do respectivo

tivo processo com vista à oportuna concessão do alvará requerido.

Feira de São João:

Foram apreciadas pela Câmara a memória descriptiva e estimativa das despesas a efectuar com a Feira de São João, que terá lugar no próximo mês de Junho. Segundo a estimativa apresentada, as despesas referidas são computadas em cerca de duzentos e cinquenta mil escudos. A Câmara deliberou solicitar a respectiva confrontação de Estado, a fim de fazer face às despesas a efectuar com aquela Feira.

Comemorações do IV centenário da Fundação da Universidade de Évora.

Foi presente um officio do Reverendo Padre João Pereira Gomes, S. J., agradecendo o interesse da Câmara na projectada viagem a realizar com vista à organização da obra "Os professores de filosofia da Universidade de Évora" e comunicando que considera necessário para essa viagem o subsídio de oito mil escudos. - A Câmara deliberou conceder este subsídio e bem assim, sob proposta do Vereador, Senhor Doutor César Baptista, officiar ao Reverendo Padre Pereira Gomes solicitando-lhe que elabore um fichário dos livros impressos e manuscritos dos Professores da Universidade de Évora, com vista à organização da Exposição Bibliográfica a integrar nas comemorações do quarto centenário da fundação da Universidade. - Ainda a propósito destas Comemorações, a Câmara deliberou, também sob proposta do Vereador, Senhor Doutor César Baptista, que se convidasse oficialmente o Instituto Francisco Soares e Faculdade de Teologia de Braga, dois elementos de alta importância nas citadas comemorações.

Jornal de Évora - comunicado.

O Senhor Presidente leu um comunicado que redigiu para ser publicado na imprensa local, em que se responde e prestam esclarecimentos relativos a várias breas viradas a público em jornal de Évora. Este comunicado visa especialmente o esclarecimento e resposta a várias afirmações irreverentes e injustificadas, publicadas naquella jornal a propósito do opúsculo da Câmara Municipal, número mil cento e nove. A Câmara tem o conhecimento e deu a sua inteira concordância ao comunicado a que se faz referência.

Outras de liberações:

Foi perante uma petição assinada por várias pessoas residentes na Rua de Frei Brás, no sentido de lhe ser permitido estender roupa às portas e janelas de suas casas, por de outra forma não se são privados de lavar a roupa que utilizam. A Câmara, considerando justa a petição e considerando, por outro lado, que a Postura que regula este assunto não se harmoniza com as necessidades e circunstâncias presentes, deliberou promover a conveniente alteração da referida Postura camarária.

— Apreciando um opúsculo da Direcção Escolar do Distrito de Évora, em que se comunica que é necessário inscrever no orçamento camarário uma importância não inferior a dez mil escudos com vista à concessão por parte do Ministério competente, de autorização para construir uma cantina escolar em Nossa Senhora de Fátima, a Câmara considerou a impossibili-

dade de se dotar em orçamento a verba referida, ainda que esta ficasse apenas imobilizada porquanto a cantina escolar seria mantida por uma comissão de habitantes da mesma freguesia, entre os quais o Senhor Fernando Perdigão.

A Câmara deliberou dar conhecimento a este Senhor das razões que ficaram expressas.

— Foram ainda tomadas as seguintes deliberações: Conceder abono de família, em face dos respectivos boletins devidamente preenchidos, aos alunos dos municípios: Bartolomeu Antunes do Tenente, António Joaquim Estudante e José Jacinto Pola.

— Ratificar o processamento das guias de responsabilidade de passadas aos deuses Alexandre Augusto Grave e Florinda Maria Martins, para receberem tratamento: o primeiro, no Hospital de São José e a segunda, no Hospital de Santa Maria.

— Confirmar a multa aplicada pelo Zelador desta Câmara, Francisco Prival Lopes, a Volentim José Correia, por transgressão ao artigo cento e sessenta e um do Regulamento geral das Edificações Urbanas e confirmar também a suspensão ordenada dos trabalhos sob pena de, se estes prosseguir, lhe ser aplicada a multa de dois mil e quinhentos escudos e respectivos acessórios legais, nos termos do disposto no parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do referido Regulamento e dar ao Senhor Presidente pleins poderes para representar a Câmara em juízo, se tal for necessário.

Pagamentos:

a) Ratificados

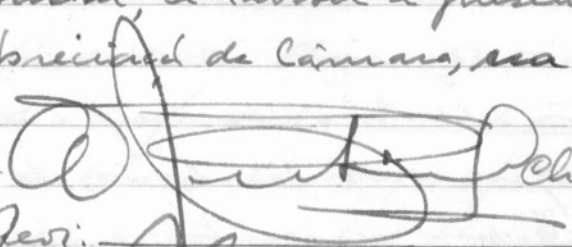
- Os pagamentos compreendidos nas autorizações número mil e oitenta e três a mil e cento e sete,

no valor de setenta e dois mil trezentos e vinte e sete escudos e cinquenta centavos, da Câmara; e os pagamentos compreendidos nas autorizações números cento e oito a cento e dez, no valor de quatro mil cento setenta e cinco escudos e setenta centavos, do Turismo.

b) Autorizados:

Os pagamentos compreendidos nas autorizações números mil cento e oito a mil cento e noventa e quatro, no montante de quarenta e dois mil cento e cinquenta e um escudos e quarenta centavos, da Câmara; e os pagamentos compreendidos nas autorizações números cento e onze a cento e vinte e quatro, no montante de trinta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco escudos e sessenta centavos, do Turismo.

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião de que, para constar, se lavrou a presente acta, a submeter à apreciação da Câmara, na reunião seguinte.

E eu,  Chefe de Secretaria, a subescrevi.

